



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 487/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

**EDITAL DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, E
PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO
2017/II**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha**, para ingresso no primeiro semestre de 2018 (Seleção 2017/II).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha.

1.2. No IF Farroupilha entende-se por:

I. **Reingresso:** Retomada do vínculo de matrícula de estudante que perdeu o vínculo com o IFFar (por abandono ou cancelamento) no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.

II. **Transferência Interna:** Transferência do estudante do IFFar com matrícula em curso para:

- a) o mesmo curso em outro *Campus*;
- b) outro curso, do mesmo nível de ensino, no mesmo *Campus*;
- c) outro curso, do mesmo nível de ensino, na mesma área de conhecimento, em outro *Campus*;
- d) para o mesmo curso, em outra modalidade, no mesmo *Campus* ou em outro *Campus* ou em outro polo de EaD.

III. **Transferência Externa:** É a transferência para o IFFar de estudante do mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento de outra Instituição de Ensino.

IV. **Portador de Diploma:** Ingresso de estudante em curso do mesmo nível ou em um nível inferior do que possui diplomação.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos câmpus, cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Os contatos dos câmpus estão dispostos no Anexo III deste Edital.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal) diretamente na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso escolhido, ou por via postal, através de correspondência registrada, considerando a chegada da documentação no campus no prazo máximo a data de término do período das inscrições conforme cronograma. É obrigatório o envio da documentação por e-mail conforme contatos constantes no Anexo III.

3.2. Os candidatos que realizarem a inscrição via correspondência registrada deverão enviar cópia autenticada dos documentos, uma vez que não terão a possibilidade de apresentar a documentação original para conferência. Além da documentação exigida para comprovação da escolaridade esses candidatos deverão enviar também os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- e) Requerimento de matrícula e autorização de imagem e voz, datados e com assinatura reconhecida em cartório. (formulários constantes no Anexo V).

3.3. Para a realização da inscrição, é necessário entregar a ficha de inscrição preenchida (constante no Anexo IV deste edital) mais a documentação descrita nos itens abaixo para cada uma das modalidades em cópia atual e legível.

- a) Para candidatos interessados em **Reingresso**, é necessária a apresentação do Histórico Escolar do (s) semestre/ano (s) concluído(s).
- b) Para candidatos interessados em **Transferência Interna**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:
 - b.1) Histórico Escolar;
 - b.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.
- c) Para candidatos interessados em **Transferência Externa**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:
 - c.1) Carteira de Identidade (cópia do documento);
 - c.2) Cadastro de Pessoa Física (cópia do documento);
 - c.3) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento (conforme CAPES/CNPq), na instituição de origem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- c.4) Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;
- c.5) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar;
- c.6) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.
- d) Para candidatos interessados em ingresso para **Portador de Diploma**, é necessária a apresentação dos respectivos documentos:
 - d.1) Carteira de Identidade (cópia do documento);
 - d.2) Cadastro de Pessoa Física (cópia do documento);
 - d.3) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes;
 - d.4) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura;
 - d.5) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar;
- 3.4. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.
- 3.5. Será aceita apenas uma inscrição por *campus* por candidato.
- 3.6. Toda a documentação **deverá ser entregue em envelope identificado na parte externa, com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido, modalidade de ingresso e turno.**
- 3.7 A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 3.8. A documentação do candidato classificado será reconduzida para sua matrícula, quando será exigida a apresentação de documento original, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios:

I. Priorização:

- a) Reingresso;
- b) Transferência externa;
- c) Transferência interna;
- d) Portador de diploma.

II. Critérios:

- a) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nas disciplinas cursadas;
- d) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para reingresso);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- e) menor número de trancamentos/cancelamentos de disciplinas (para reingresso).
- 4.2. A seleção dos alunos será realizada no Câmpus, por meio de uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.
- 4.3. Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.
- 6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e submetidos à análise da Comissão de Julgamento.
- 6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo VI.
- 6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos selecionados devem comparecer com a documentação original entregue no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade, e realizar a matrícula junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus conforme cronograma do Anexo I.
- 7.2. A não realização da matrícula no período estipulado implicará a perda da vaga.
- 7.3. O candidato selecionado que já encaminhou a documentação autenticada em cartório no ato da inscrição, está dispensado do comparecimento à coordenação, a documentação já entregue será reconduzida para a matrícula.
- 7.4. A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- 7.5. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar/entregar:
- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
 - b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 8.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.
- 8.3. Para os alunos menores de 18 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.
- 8.4. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 8.5. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, seja por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.
- 8.6. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.
- 8.8. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

Santa Maria/RS, 13 de novembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PRAZO
Período para Inscrições	20/11/2017 a 27/11/2017
Publicação da Lista Preliminar de inscritos	28/11/2017
Prazo para interposição de recursos quanto à Lista Preliminar de Inscritos	Até às 12hs 29/11/2017
Publicação do resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos	01/12/2017
Publicação do Resultado Preliminar de selecionados as vagas	04/12/2017
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	Até às 12hs 05/12/2017
Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula.	06/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS ALEGRETE

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Integrado *	Manhã/Tarde	10
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Engenharia Agrícola	Manhã/Tarde	05
Bacharelado em Zootecnia	Manhã/Tarde	08
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	04
Licenciatura em Matemática	Noite	16
Licenciatura em Química	Noite	14
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**	Noite	06
Tecnologia em Agroindústria	Noite	10
Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	08

* Vagas remanescentes destinadas somente à fase de estágio curricular

** 3 vagas para reingresso e 3 vagas para final do curso somente TCC.

CAMPUS JAGUARI

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza	Pedagogia da Alternância	20
Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias	Pedagogia da Alternância	23

** Alternância compreende aulas quinzenais nos turnos Manhã/tarde/noite (sextas e sábados)

CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária - Subsequente	Diurno - integral	10
Técnico em Alimentos – Subsequente	Noite	18
Técnico em Agropecuária – Integrado – 2º ano	Diurno - integral	05
Técnico em Agropecuária – Integrado – 3º ano	Diurno - integral	05
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS

Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Bacharelado em Administração	Noite	10
CST em Gestão do Agronegócio	Noite	10
CST em Produção de Grãos	Noite	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	10
Licenciatura em Matemática	Noite	10

CAMPUS FREDERICO WESTHALEN

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agropecuária - Subsequente	Noite	09
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	02
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	15

CAMPUS PANAMBI

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Controle Ambiental Subsequente ¹	-	05
Técnico em Controle Ambiental Subsequente	Noite	07
Técnico em Edificações Subsequente	Noite	08
Técnico em Pós-Colheita Subsequente	Noite	06
Técnico em Pós Colheita de Grãos Subsequente ²	-	07
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Tecnólogo em Produção de Grãos	Noite	06
Tecnólogo em Sistemas para Internet	Noite	07
Tecnólogo em Sistemas para Internet ²	-	02
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	05
Licenciatura em Química	Noite	07

¹Vagas destinadas a alunos pertencentes a matriz curricular 2015, com pendências apenas no estágio curricular obrigatório.

²Vagas destinadas a alunos com pendência apenas no estágio curricular obrigatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CAMPUS SANTA ROSA

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Curso Técnico em Alimentos Subsequente*	Noite	10
Curso Técnico em Edificações Subsequente**	Noite	04
Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente*	Noite	02
Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente***	Noite	05
Curso Técnico em Móveis Subsequente*	Noite	06
Curso Técnico em Vendas Subsequente***	Noite	05
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	05
Licenciatura em Matemática	Noite	04

*Vagas destinadas para alunos que ainda não concluíram as disciplinas ou que concluíram todas as disciplinas, faltando apenas o estágio curricular obrigatório para conclusão.

**Vagas destinadas para alunos que ainda não concluíram as disciplinas a partir do 3º semestre ou que concluíram todas as disciplinas, faltando apenas o estágio curricular obrigatório para conclusão.

*** Vagas destinadas para alunos que ainda não concluíram as disciplinas a partir do 3º semestre.

CAMPUS SANTO AUGUSTO

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Computação	Noite	28
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	08
Gestão do Agronegócio	Noite	12
Tecnologia em Alimentos	Noite	08

CAMPUS SANTO ANGELO

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Enfermagem Subsequente	Noite	01
Técnico em Estética Subsequente	Noite	05
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	02



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CAMPUS BORJA

CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noite	23
Licenciatura em Física	Noite	34
Licenciatura em Matemática	Noite	25
Tecnologia em Gestão do Turismo	Noite	10
Tecnologia em Gastronomia	Tarde	08

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CURSOS TÉCNICOS	TURNO	VAGAS
Técnico em Agricultura Subsequente	Manhã/Tarde	07
Técnico em Agricultura Subsequente – Estágio Curricular Obrigatório*	Manhã/Tarde	30
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Estágio Curricular Obrigatório*	Manhã/Tarde	30
Técnico em Zootecnia Subsequente	Manhã/Tarde	08
Técnico em Zootecnia Subsequente – Estágio Curricular Obrigatório*	Manhã/Tarde	30
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado 2º ano	Manhã/Tarde	02
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado 3º ano	Manhã/Tarde	11
Técnico em Informática – Subsequente – turma INFO 40	Noite	05
Técnico em Informática – Subsequente - Estágio Curricular Obrigatório*	Manhã/Tarde	03
Técnico em Alimentos Subsequente	Noite	15
Técnico em Alimentos Subsequente – Estágio Curricular Obrigatório*	Noite	10*
CURSOS SUPERIORES	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração	Noite	05
Bacharelado em Agronomia	Manhã/Tarde	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	10
Licenciatura em Química	Noite	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Turma ADS 12	Tarde	12



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – turma ADS 13	Tarde	03
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TCC**	Tarde	05
Tecnologia em Gestão Pública	Noite	05
Tecnologia em Gestão Pública – TCC**	Noite	10

* Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul com matriz curricular completa, com pendência apenas no Estágio Curricular Obrigatório.

** Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul com matriz curricular completa, com pendência apenas no TCC.

CAMPUS AVANÇADO DE URUGUAIANA

CURSO TÉCNICO	TURNO	VAGAS
Técnico em Administração Concomitante - III Semestre	Manhã	03
Técnico em Administração Concomitante - III Semestre	Tarde	08
Técnico em Informática para a Internet Concomitante - III Semestre	Manhã	09
Técnico em Informática para a Internet Concomitante - III Semestre	Tarde	05
Técnico em Administração Concomitante - V Semestre	Tarde	05
Técnico em Informática para a Internet Concomitante - V Semestre	Tarde	07
Técnico em Informática Subsequente - III Semestre	Noite	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

O candidato interessado a uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus que oferece o Curso de seu interesse, conforme os endereços abaixo:

UNIDADE/CÂMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Alegrete	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS sra.al@iffarroupilha.edu.br	(55) 3421-9600
Frederico Westphalen	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS sra.fw@iffarroupilha.edu.br	(55) 3744-8900
Jaguari	Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS sra.ja@iffarroupilha.edu.br	(55) 3255-0200
Júlio de Castilhos	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS sra.jc@iffarroupilha.edu.br	(55) 3271-9500
Panambi	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS sra.pb@iffarroupilha.edu.br	(55) 3376-8818
Santa Rosa	Rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, Santa Rosa / RS sra.sr@iffarroupilha.edu.br	(55) 3511-2591
Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS cra.sa@iffarroupilha.edu.br	(55) 3781-3555
Santo Ângelo	RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS sra.san@iffarroupilha.edu.br	(55) 3931-3900 / (55) 9131-3236
São Borja	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS sra.sb@iffarroupilha.edu.br	(55) 3431-0500
São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, S/N, São Vicente do Sul / RS sra.svs@iffarroupilha.edu.br	(55) 3257-1114
Câmpus Avançado Uruguiana	Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguiana/RS gabinete.ug@iffarroupilha.edu.br	(55) 3413-5381



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

DADOS DO CURSO DE ORIGEM

Curso: _____

Ano de entrada: _____ Habilitação (se houver): _____

Instituição: _____

DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR

Curso: _____

Turno: _____

MODALIDADE DE INGRESSO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
(.....) REINGRESSO	Histórico Escolar do(s) semestre(s) concluído(s).
(.....) TRANSFERÊNCIA INTERNA	Histórico Escolar
	Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna
(.....) TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia)
	Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia)
	Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, da instituição de origem;
	Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar.
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes. (Para



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	Cursos Subsequentes)
	Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), se regular ou irregular, caso não conste no Histórico Escolar.
(.....) PORTADOR DE DIPLOMA	Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia)
	Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada em cartório ou apresentar a original, para conferência da cópia)
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) instituição na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar.
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura. (Cursos Superiores)

IMPORTANTE:

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO NA PARTE EXTERNA COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, CURSO PRETENDIDO e TURNO na Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no Curso do que o período regular.

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____/____/____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição para Edital de Transferências, Reingresso e Portador de Diploma nº _____ / _____

Nome: _____

CPF _____

Curso: _____

Turno: _____

Ciente (ASSINATURA DO CANDIDATO): _____

Assinatura (Responsável CRA do Campus): _____

Data: ____ / ____ / ____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA e do FORMULÁRIO DE USO DE IMAGEM E VOZ

**** Candidatos que enviarão os documentos pelo correio e que forem selecionados deverão preencher, datar e reconhecer assinatura em cartório para validação do formulário.**



COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
Expedição:			
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
RESERVA DE VAGA:		FORMA DE INGRESSO:	CHAMADA:
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:		E-mail:	
TELEFONE RESPONSÁVEL:			
☐ ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.			
☐ ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO > REGULAMENTOS.			



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FICHA DE DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

- ☐ BRANCO
☐ PRETO
☐ PARDO
☐ AMARELO
☐ INDIGENA

ESTADO CIVIL:

- ☐ SOLTEIRO
☐ CASADO
☐ UNIÃO ESTÁVEL
☐ DIVORCIADO
☐ SEPARADO
☐ VIÚVO

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ☐ ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
☐ ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
☐ ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
☐ ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
☐ MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDIMENTO FAMILIAR TOTAL R\$: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- ☐ Não
☐ Altas habilidades/superdotação
☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
☐ Deficiência auditiva
☐ Deficiência física
☐ Deficiência mental
☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
☐ Deficiência visual
☐ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS

☐ DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL _____, CONFERIDA EM ____/____/____

☐ MATRÍCULA DEFERIDA

☐ MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA
GERADO NO SISTEMA:

EM ____/____/____

Responsável na Coordenação de Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu _____ RG _____
nº _____ CPF _____ Pelo
presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz, **autorizo** o INSTITUTO
FEDERAL FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº
10.662.072/0001-58, situada na Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova – Camobi, Santa Maria/RS,
o uso de minha imagem e voz, em decorrência da participação em atividades de ensino,
pesquisa e extensão realizadas por esta instituição de ensino.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, podendo
a referida participação ser transmitido em vídeo ou ainda fixado sua imagem em qualquer
veículo (Rádio, TV e internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que
venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma “ao
vivo” ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, está autorizado, gratuita e exclusivamente, a
fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação e sua conexa interpretação e execução,
em CDs, DVDs, CDs-ROM, MDs e quaisquer outras modalidades de utilização, existentes ou
que venham a ser inventadas, podendo o autorizado divulgar, e distribuir tais fixações.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo,
irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a
respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

_____, _____ de _____ de 20____

Aluno



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Câmpus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

Assinatura do Candidato